

PORTARIA Nº 144/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o pedido da parte interessada;

CONSIDERANDO o interesse publico evidenciado na necessidade do Poder Judiciário em atender à demanda da Sociedade Altinenses,

RESOLVE:

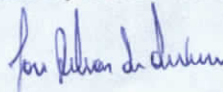
I – Ceder o servidor municipal, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE SOBRAL**, matrícula nº 001099, portador do RG nº 4.028.786 SDS-PE, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2014, com ônus para esta Prefeitura.

Parágrafo Único O servidor indicado no *Caput* deverá desempenhar sua função no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE até o final do exercício de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -